



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3687

Macapá, 17 de maio de 1982 — 2ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Aníbal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador
Hélio Guarany de Souza Pennafort

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0922 de 10 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a contar de Janeiro do corrente ano, LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do emprego de Auxiliar em Assuntos Culturais, Código LT.NM.809.A, Classe "A", Referência 22, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a função de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Assuntos Culturais/DAC/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0923 de 10 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a contar de janeiro do corrente ano, EURICO DUARTE DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência 25, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, do Departamento de Ação Complementar/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0924 de 10 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de 1º de maio do corrente ano, JOSÉ PERES DA SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-PL-1101, Classe "C", Referência 9, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde-SESA, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.2, do Departamento de Saúde-SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0925 de 10 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, ENÉIAS DOS PASSOS FURTADO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a Função de Secretário de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau Profº. Zolito de Jesus Nunes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0926 de 10 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, DURVALINA MARTEL FRANCO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "B", Referência 22, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a Função de Secretária de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau José de Anchieta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0927 de 10 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, MARIA JOSÉ MARINHO ALVES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Emprego Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a Função de Secretária de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau Dom Aristides Piróvano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93ª da República e 39ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- ★ Os textos enviados à publicação deverá ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

- ★ Publicações - centímetro de coluna Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

- ★ Macapá Cr\$ 2.532,00
- ★ Outras Cidade Cr\$ 4.050,00

- ★ As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

- Preço do Exemplar Cr\$ 22,00
- Número atrasado Cr\$ 45,00
- Número atrasado em outras cidades Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

- ★ Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá
DECRETO (P) Nº 0928 de 10 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, JOSÉ MARIA DA SILVA AMORAS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a Função de Secretários de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau Profº. DEUSOLINA SALLES FARIAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0929 de 10 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, ÁUREA ESTELA DA TRINDADE PIRES DA COSTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a Função de Secretária de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau Barão do Rio Branco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0930 de 10 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, ELI DE SOUZA SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a Função de Secretário de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau Alexandre Vaz Tavares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0931 de 10 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "B", Referência 22, da Tabela de Empregos Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a Função de Secretária de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau Profª. SEBASTIANA LENIR DE ALMEIDA LIMA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0932 de 10 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário a contar de maio do corrente ano, RAIMUNDA ZENÍ SILVA DE SOUZA, ocupante do emprego de Enfermeira Código LT-NS-510.B Classe "B" referência 14, da Tabela de Emprego. Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, para exercer a função de Assistente Código DAI-202.3, do Serviço de Emergência/CMH/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0933 de 10 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, MARIA PELAES PINHEIRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Emprego Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEEC, para exercer a Função de Secretária de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau "CECÍLIA PINTO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0934 de 10 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, SEVERINA LACERDA FAÇANHA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Emprego Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEEC, para exercer a Função de Secretária de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau "Irmã SANTINA RIOLI".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0935 de 10 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, ALICE PINHEIRO LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "B", Referência 22, da Tabela de Emprego Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEEC, para exercer a Função de Secretária de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau "COELHO NETO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0936 de 10 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, MARLENE DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701, Classe "B", Referência 22, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEEC, para exercer a Função de Secretária de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau "Princesa Izabel".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0937 de 10 de abril de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NEIDA COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Estudos Médicos, Código DAS-101.1, do Centro Médico Hospitalar-CMH/SESA, a partir de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0938 de 10 de maio de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/00893/82-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MANOEL SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.273.681, no cargo de Agente de Transporte Fluvial, Código TO-901.B, Classe "B", Referência NM-9, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-18, da classe "C", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0940 de 7 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a contar de 1º de março do corrente ano, EUNICE GOMES PEREIRA, ocupante do emprego de Nutricionista, código LT-NS-522.B, Classe "B", Referência 10, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Programas Especiais-DS/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0941 de 7 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar EUNICE GOMES PEREIRA, da Função de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Programas Especiais-DS/SESA, a contar de 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0942 de 12 de maio de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347 de 11 de novembro de 1980

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de abril do corrente ano, CLEIDE SILVA NERY, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701.C, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Empregos Permanente do Governo des-

te Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/SEEC, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-201.1 da Coordenadoria Setorial de Planejamento/SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de maio de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0943 de 12 de abril de 1982.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de janeiro do corrente ano, RAIMUNDO LIMA RODRIGUES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "C", Referência 25, da Tabela de Emprego Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC para exercer a função de Secretário de Unidades Escolares, Código DAI-201.1, da Escola de 1º Grau "JOSEFA JUCCLEIDE AMORAS COLLARES".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 12 de abril de 1982, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ISAPEIXE NORTE S.A.

CGCMP nº 04.660.726/0001-01.

JUCAP Nº 16 3 0000015 8
MACAPÁ-AF

Capital Autorizado.....	Gr\$ 240.000.000,00
Capital Subscrito.....	Gr\$ 210.700.000,00
Capital Integralizado.....	Gr\$ 170.700.000,00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ATA DE REUNIÃO
Nº 10 (19/04/1982)

Às quatorze horas do dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e dois, na sede social, sita no quilômetro vinte da margem direita da Rodovia Macapá/Mazagão, no Distrito Industrial do Município de Macapá, Território Federal do Amapá, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da ISAPEIXE NORTE S.A., abaixo assinados, sob a presidência do Sr. NELSON RIET CORREIA. A convite deste Conselho, fizeram-se também presentes à reunião todos os acionistas detentores do capital votante da Sociedade, igualmente abaixo assinados. Inicialmente o Sr. Presidente declarou que, para dar prosseguimento à implantação do projeto industrial pesqueiro da Sociedade e de conformidade com o aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) este Conselho de Administração, consoante os poderes que estatutariamente lhe são conferidos, deliberou aumentar o capital social em Gr\$ 92.844.382,00 (noventa e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e dois cruzeiros), dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 92.844.382 (noventa e dois milhões oitocentas e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Gr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo a subscrição e a integralização desse aumento efetuadas Gr\$ 34.408.282,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oito mil e duzentos e oitenta e dois cruzeiros) em dinheiro, pela acionista LEAL SANTOS PESCADOS S.A., e Gr\$ 58.436.100,00 (cinquenta e oito milhões, qua-

trocentos e trinta e seis mil e cem cruzeiros) em bens, pela NISSHIN GYOGYO KAISHA LTD., de Tóquio (Japão), de acordo com autorização do BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, conforme Certificado nº 351/0354, de 04/05/1981 e Aditivo de 24/11/1981. A seguir, o Sr. Presidente declarou que, por haver subscrição em bens e obedecendo às disposições legais vigentes, tomara a iniciativa de solicitar, em comum acordo com todos os acionistas detentores do capital votante, a avaliação dos bens de propriedade da NISSHIN GYOGYO KAYSHA LTD., com os quais esta iria integralizar a subscrição da parcela de Cr\$ 58.436.100,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e cem cruzeiros) no referido aumento de capital, pelos peritos, Srs. Elso Luiz Mondini, engenheiro industrial (CREA-RS nº 16.190), CPF nº 018.157.170-68; Ronaldo Gomes Almeida, economista (CORECON-RS nº 1.286), CPF nº 005.260.290-72, e Antonio Orlando Concli, economista (CORECON-RS nº 3.295), CPF nº 010.176.830-34, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, cujo laudo tem o seguinte teor: - "LAUDO DE AVALIAÇÃO. Senhores Acionistas da ISAPEIXE NORTE S.A.: Nós, abaixo assinados, na qualidade de peritos nomeados para fazer a avaliação dos bens importados do Japão e que se encontram em Macapá (AP), vimos apresentar este Laudo de Avaliação para os fins de direito. Documentos que nos foram fornecidos: Descrição dos bens a serem avaliados e as faturas comerciais correspondentes, emitidas pela NISSHIN GYOGYO KAISHA LTD. (Tóquio - Japão), sob os números 001, 002 e 003. Guia de Importação número 261-82/8, de 03/03/1982, emitida pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., Agência de Macapá (AP). Declaração de Importação da Delegacia da Receita Federal em Macapá (AP), de 29/03/1982. Exame dos bens a avaliar: - Constatamos que tais bens constituem-se de: a) UM BARCO CAMARONEIRO com as seguintes características, conforme fatura número 001 da NISSHIN: Denominação: NISSHIN MARU Nº 101. Comprimento entre perpendiculares: 20,83m. Boca moldada: 6,71m. Calado médio: 3,51m. Material: aço. Tonelagem bruta: 99,42t. Tonelagem líquida: 40,88t. Potência propulsora: 250PS. Máquina principal: Caterpillar D353 TA, 425HP. Máquinas auxiliares: Caterpillar D 3304, 90 HP. US\$ 369.000,00. b) PEÇAS SOBRESSALENTES para o dito barco, conforme fatura número 002 do NISSHIN. US\$ 25.000,00. c) EQUIPAMENTOS PARA PESCA pertencentes ao mesmo, conforme fatura número 003 da NISSHIN. US\$ 20.000,00. Perfa-

zando um total geral de US\$ 414.000,00. Do exame feito, concluímos que os referidos bens conferem com as faturas e encontram-se em perfeito estado, não havendo avarias a registrar. Valor dos bens em moeda estrangeira: - Com base nos valores da faturas, é US\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil Dólares NORTEAMERICANOS). Avaliação: - Resolvemos usar como parâmetro para avaliar os bens patrimoniais, o preço constante em dólar norte-americano nas faturas comerciais e demais documentos de importação apresentados, todos devidamente legalizados, e examinados e aprovados pelos órgãos e autoridades competentes. Para tanto, consideramos o valor do dólar norte-americano constante da citada Declaração de Importação (US\$ 1,00 = Cr\$ 141,15), tendo chegado, portanto, ao seguinte resultado: US\$ 414.000,00 x Cr\$ 141,15 = Cr\$ 58.436.100,00. Pelo exposto, importa o presente Laudo de Avaliação em Cr\$ 58.436.100,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e cem cruzeiros). Macapá (AP), 16 de abril de 1982. (assinados) RONALDO GOMES ALMEIDA. Economista (CORECON-RS nº 1.286). CPF nº 005.260.290-72. ELSON LUIZ MONDINI. Engenheiro Industrial (CREA-RS nº 16.190). CPF nº 018.157.170-68. ANTONIO ORLANDO CONCLI. Economista (CORECON-RS nº 3.295). CPF nº 010.176.830-34". O Laudo de Avaliação acima transcrito foi integralmente aprovado pelo Conselho de Administração e por todos os acionistas presentes. Todos os acionistas presentes concordaram, também, em abrir mão do direito de preferência que lhes cabia na subscrição do citado aumento de capital. Declarou, ainda, a acionista LEAL SANTOS PESCADOS S.A. que autorizava a transferência da importância de Cr\$ 34.408.282,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oito mil e duzentos e oitenta e dois cruzeiros), de sua conta corrente junto à Sociedade, para a conta "Capital". Logo após, o Sr. Presidente informou que tomaria as providências necessárias para a efetivação da subscrição e integralização em bens por parte da NISSHIN GYOGYO KAISHA LTD., propondo a suspensão da reunião pelo tempo suficiente para tal finalidade. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente apresentou, devidamente assinado pelos subscritores, o Boletim de Subscrição referente ao aumento de capital ora aprovado. A seguir, o Sr. Presidente declarou, portanto, incorporados ao patrimônio da ISAPEIXE NORTE S.A. todos os bens constantes do supracitado Laudo de Avaliação, ficando o capital autorizado, subscrito e integralizado, dividido por natureza e classe de ações, com a seguinte composição:

AÇÕES (Natureza)	CAPITAL AUTORIZADO - Cr\$	CAPITAL SUBSCRITO - Cr\$	CAPITAL INTEGRALIZADO - Cr\$
Ordinárias	126.000.000,00	126.000.000,00	126.000.000,00
Preferenciais	114.000.000,00	84.700.000,00	44.700.000,00
T O T A I S	240.000.000,00	210.700.000,00	170.700.000,00

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que, para constar, lavrou-se esta ata, a qual, após lida e achada conforme, é devidamente assinada por todos os Conselheiros e Acionistas detentores do capital votante da Sociedade. Macapá (AP), 19 de abril de 1982. (assinados) NELSON RIET CORREIA - Presidente. ARMANDO DUARTE DA SILVA - Vice-Presidente, IWAM JAEGER - Conselheiro. LEAL SANTOS PESCADOS S.A.: Nelson Riet Corrêa - Diretor Presidente. Henrique José Leal Santos Vieira da Fonseca - Diretor Vice-Presidente. FERTISUL S.A.: Roberto Bastos Tellechea - Diretor Superintendente. ISAPAR - PETRÓLEO IPIRANGA PARTICIPAÇÕES S.A.: Roberto Bastos Tellechea - Diretor Presidente. NELSON RIET CORRÊA, ARMANDO DUARTE DA SILVA, IWAM JAEGER, HENRIQUE JOSÉ LEAL SANTOS VIEIRA DA FONSECA.

DECLARO que a presente é cópia fiel da ata lavrada do livro próprio da "ISAPEIXE NORTE S.A." e as-

sinada pelos Conselheiros e Acionistas presentes.

Macapá (AP), 19 de abril de 1982.

HENRIQUE JOSÉ L.S. V. DA FONSECA
Diretor Vice-Presidente

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá
C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1139.

Macapá, 11 de maio de 1982.

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

I S A P E I X E N O R T E S . A .

CGCMF Nº 04.660.726/0001-01

CAPITAL AUTORIZADO..... Cr\$ 240.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO..... Cr\$ 117.855.618,00
 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA..... Cr\$ 92.844.382,00
 CAPITAL A SUBSCREVER..... Cr\$ 29.300.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 92.844.382 (noventa e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 92.844.382,00 (noventa e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros), subscritas pelas pessoas jurídicas abaixo relacionadas e firmadas, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração desta data.

SUBSCRITOR/ENDEREÇO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO - Cr\$
1. LEAL SANTOS PESCADOS S.A. - 4ª Secção da Barra, Distrito Industrial de Rio Grande-RS, BRASIL (CGCMF Nº 94.873.445/0001-20	34.408.282	34.408.282,00
NELSON RIET CORRÊA HENRIQUE JOSÉ L. S. V. DA FONSECA Diretor Presidente Diretor Vice-Presidente		
2. NISSHIN GYOGYO KAISHA LTD. - 6-9 Hatchobori, 4-Chome, Chuo-Ku, Tóquio, JAPÃO.....	58.436.100	58.436.100,00
p.p. ZENGO YOTSUI		
TOTAL.....	92.844.382	92.844.382,00

Macapá, 19 de abril de 1982.

ISAPEIXE NORTE S.A.

NELSON RIET CORRÊA
Diretor PresidenteHENRIQUE JOSÉ L.S.V. DA FONSECA
Diretor Vice-PresidenteJURACY DA SILVA FREITAS
Av. Gal. Gurjão, 172
Macapá-AP-Tel. 621.2723
TC.CRC-PA.1367-CPF001 357 552-04

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA-MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS NA FORMA ABAIXO:

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM, Juiz de Direito da Vara Criminal da 1ª Circunscrição Judiciária - Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo de 20 dias virem, ou dele notícia tiverem, que neste Juízo corre seus trânsmites num processo em que é acusado ODINEIA VILHENA MELO, brasileira, casada, doméstica, filha natural de Tiburcia Vilhena, residente nesta cidade como incurso no art. 129, § 1º, inciso I, c/c o art. 44 II, letra "F", do Código Penal, o qual foi condenado por sentença deste Juízo a pena de um (1) ano e dois (2) meses de reclusão, e ainda pagar as custas do processo, sendo-lhe concedido o benefício de Suspensão Condicional da Pena.

E como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não a haver encontrado nesta Circunscrição, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum sito à Av. Amazonas, nº 26, nesta cidade, no dia 18 de junho do corrente ano, às 08:00 hs, a fim de assistir a audiência admonitória, a que deverá comparecer, sob a pena de lhe ser revogado o benefício do "surais" ora concedido.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital nos termos do art. 705 do Código de Processo Penal, cuja 2ª via será afixada no lugar de costume. Dado e passado, nesta cidade, aos seis (06) dias de maio de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o datilografei e subscrevo.

Dr. DORIVAL BARBOZA
JUÍZ DE DIREITO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO DOS BENS PERTENCENTES A RAIMUNDO PEREIRA DUARTE, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MOTTA, CÉLIA ACÁCIO MOREIRA E MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DUARTE.

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM, Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, Etc...

Manda aos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que o Porteiros dos Auditórios deste Juízo trará a público, o pregão de venda e arrematação no dia 28.05.82, às 08:00 horas, no edifício do Fórum desta Comarca, dos bens pertencentes à RAIMUNDO PEREIRA DUARTE, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MOTTA, CÉLIA ACÁCIO MOREIRA E MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DUARTE, penhorado na Execução em que é exequente Distribuidora Aliança Ltda DISTAL, processo nº 9.700, a saber: Uma (1) casa residencial situada à Av. Antonio Coelho de Carvalho, nº 551, coberta com telhas de barro, contendo salas de visita e de estar quartos, corredor, cozinha e banheiro e sanitário interno, edificada no terreno da União, quadra 40, lote 05, unidade 01, com uma área de 15 metros de frente por 30 ditos de fundos em bom estado de conservação, avaliada em Cr\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Se não for alcançado lance superior a avaliação, se guir-se-á a sua alienação, no dia 28.06.82, às 09:00 horas, a quem o maior lance oferecer.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente que será publicado no Diário Oficial e jornais desta cidade. O que cumprá na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos treze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
Juiz de Direito

INDÚSTRIA MOBILIÁRIA D' ARC S/A
 - I M D A S A -
 - CGC-MF 05.965.389/0001 - 23 -
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas de "Indústria Mobiliária D'ARC S/A - IMDASA", para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária seguida de Extraordinária, na sede da empresa à Avenida Presidente Vargas nº 2.000 - Santa Rita - Macapá - Território Federal do Amapá, no dia 20 de maio de 1982, às 16:00 horas, para tratar do seguinte:-

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos aos exercícios sociais, encerrados em 31.12.77, 31.12.78, 31.12.79, 31.12.80 e 31.12.81;

b) Aprovação e Capitalização da Correção Monetária do Capital Social; e

c) Ratificação dos atos da Diretoria no período de 01 de maio de 1978 até a presente data.

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

a) Transformação do Conselho Fiscal, para funcionamento não permanente;

b) Adaptação dos Estatutos Sociais a Lei 6.404/76;

c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração;

d) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; e

e) O que ocorrer.

Macapá(AP), 05 de maio de 1982.

LUIZ CARLOS MURICY
 Presidente

I N T I M A Ç Ã O

A partir do recebimento desta fica V.Sa. intimado do despacho deste juiz exarado às fls. 34, do processo cível nº 11.659, autos de execução em que é exequente BECHARA MATTAR COMÉRCIO S.A. e executado INÁCIO SERRA, a seguir transcrito:

I. Expeça-se edital de praça. Intimem-se. Macapá, 02.04.82. Osvaldo de Sousa e Silva, Juiz de Direito.

1ª Praça dia 25.05.82, às 10:00 horas e 2ª Praça dia 25.06.82, às 10:00 horas.

Macapá, 12 de abril de 1982

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
 Diretor de Secretaria

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/82 - CETA

Aprova projeto "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

O Conselho de Educação do Território do Amapá-CETA no uso das atribuições que lhe são conferidas por Delegação de Competência do Conselho Federal de Educação através dos Pareceres 773/73 e 16/79-CFE e tendo em vista os termos do Parecer 05/82-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar" a ser executado em 1982, pela SEEC e Prefeituras Municipais, no valor global de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Educação, Macapá, 30 de abril de 1982

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
 Presidente do CETA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/82 - CETA

Aprova os projetos Apoio à expansão e melhoria da qualidade do ensino do 1º grau, Educação Pré-Escolar e Educação para o Trabalho.

O Sr. Presidente do Conselho de Educação do Território do Amapá-CETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Delegação de Competência do Conselho Federal de Educação através dos Pareceres 773/73 e 16/79-CFE e tendo em vista os termos do Parecer 07/82-CETA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos "Apoio à Expansão e Melhoria da qualidade de ensino de 1º grau, Educação Pré-Escolar e Educação para o Trabalho no valor de Cr\$ 24.999.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil cruzeiros) com suporte Administrativo-Financeiro e Técnico sob a responsabilidade da SEEC/AP, Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus do MEC, ASTER-AP e SEPLAN.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO, Macapá, 7 de maio de 1982

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
 Presidente do CETA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/82-CETA.

Aprova III Plano Territorial de Educação, Cultura e Desportos 1982/1985.

O Conselho de Educação do Território do Amapá-CETA no uso das atribuições que lhe são conferidas por Delegação de Competência do Conselho Federal de Educação, através dos Pareceres 773/73 e 16/79-CFE e tendo em vista os termos do Parecer nº 08/82-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o III Plano Territorial de Educação, Cultura e Desportos para o quadriênio 1982/85, de acordo com o parecer da Comissão Especial deste Colegiado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Educação, Macapá, 7 de maio de 1982.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
 Presidente do CETA

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCIAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: OSVALDO DO NASCIMENTO MENDES RODRIGUES e MARIA DE NAZARÉ PALHETA DE CARVALHO.

Ele é filho de Jofre Mendes Rodrigues e Laudina Mendes Rodrigues.

Ela é filha de Pedro Farias de Carvalho e Izabel Palheta.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 03 de maio de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARUJO
 Escrevente Autorizada